RESOLUÇÃO Nº 013, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria a Comissão para realização de estudos quanto à estrutura organizacional e ao plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 11 do Regimento Interno, combinado com o inciso I do art. 33 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para realização de estudos quanto à estrutura organizacional e ao plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, com a finalidade de subsidiar a Mesa Diretora em sua função legislativa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

I – Claudio Vasconcelos Vedana, Matrícula 298, Presidente;

II – Railson Jefferson Candido Souza, Matrícula 392, Membro;

III – Erida Ortis da Silva, Matrícula 384, Membro.

Art. 3º A Comissão contará com apoio da assistência jurídica e da controladoria interna, podendo ainda solicitar o apoio e informações de outros setores.

ID: 229850 e CRC: EC1094DF

Art. 4º Ao término dos trabalhos a Comissão deverá apresentar relatório com apontamentos a serem implementados relativos à estrutura organizacional e ao plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão finalizar os trabalhos, a partir da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado a depender da necessidade estabelecida pela comissão, a qual solicitará ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, que por portaria disporá quanto à solicitação.

Art. 6º Fica concedida aos servidores do quadro efetivo integrantes da Comissão a gratificação por comissão, nos termos do Art. 61 da Lei Municipal 2.312/2025.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mamoré-RO, 08 de setembro de 2025.

_____

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

ID: 229850 e CRC: EC1094DF

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**013**	**08/09/2025**

ID: **229850**
CRC: **EC1094DF**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **08/09/2025 16:57:03** Finalização: **08/09/2025 17:00:09**

Processo

Documento

MD5: **52DA573447B753AF64522534C16C7114**

SHA256: **FF2734A4E6E7A8429B8231C08EA8327222E53378DC1D011BE73FB80C43C07FDA**

Súmula/Objeto:

Resolução

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	08/09/2025 16:58:05

ASSUNTOS

RESOLUÇÃO	08/09/2025 16:58:11

CIENTES

CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	08/09/2025 17:00:09
JAQUELINE BRANDAO MARTINS	09/09/2025 08:30:25
NABILA CAROLINE RODRIGUES DE CARVALHO	09/09/2025 09:50:23
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	09/09/2025 10:14:58
LARISSA SILVA SODRE VEDA	10/09/2025 09:20:02
VALDENISE ALVES DE SOUZA	11/09/2025 08:31:42
ERIDA ORTIS DA SILVA	11/09/2025 08:37:39
RAILSON JEFFERSON CANDIDO SOUZA	11/09/2025 08:53:18
ANA CLARA OLIVEIRA E OLIVEIRA ROCHA	11/09/2025 10:55:25
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	18/09/2025 13:31:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	09/09/2025 08:15:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 229850 e o CRC EC1094DF.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 013/CMNM/2025

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria a Comissão para realização de estudos quanto à estrutura organizacional e ao plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 11 do Regimento Interno, combinado com o inciso I do art. 33 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para realização de estudos quanto à estrutura organizacional e ao plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, com a finalidade de subsidiar a Mesa Diretora em sua função legislativa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

I – Claudio Vasconcelos Vedana, Matrícula 298, Presidente;

II – Railson Jefferson Candido Souza, Matrícula 392, Membro;

III – Erida Ortis da Silva, Matrícula 384, Membro.
Art. 3º A Comissão contará com apoio da assistência jurídica e da controladoria interna, podendo ainda solicitar o apoio e informações de outros setores.

Art. 4º Ao término dos trabalhos a Comissão deverá apresentar relatório com apontamentos a serem implementados relativos à estrutura organizacional e ao plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão finalizar os trabalhos, a partir da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado a depender da necessidade estabelecida pela comissão, a qual solicitará ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, que por portaria disporá quanto à solicitação.

Art. 6º Fica concedida aos servidores do quadro efetivo integrantes da Comissão a gratificação por comissão, nos termos do Art. 61 da Lei Municipal 2.312/2025.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mamoré-RO, 08 de setembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:6816F1FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/09/2025. Edição 4063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/